

ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMPILHADEIRA COM CAPACIDADE DE 3.500 KG (TRÊS MIL E QUINHENTOS QUILOGRAMAS) PARA A SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A

Às 9h15min do dia 11 do mês de abril do ano de 2018, dando início à sessão do Edital de Pregão Presencial nº 011/2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceram à sessão as empresas:

1- Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos LTDA., CNPJ nº 89.171.201/0002-46, representada pelo Sr. Everson Gonçalves da Silva Luz, CPF nº 024.623.399-06;

2- HC Rental Máquinas EIRELI - EPP. detentora dos benefícios de ME/EPP (LC nº 123/2006), CNPJ nº 28.179.515/0001-10, representada pelo Sr. Ademir Duarte Barroso, CPF nº 653.845.717-72.

3- Macromaq Equipamnetos Ltda., CNPJ nº 83.675.413/0001-01, representada pelo Sr. Rudmar José Mendes, CPF nº 625.743.299-53.

Foi verificado que a empresa licitante **HC Rental Máquinas EIRELI - EPP** é detentora dos benefícios de ME/EPP (LC nº 123/2006).

Os documentos foram analisados e rubricados pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, o qual decidiu pelo credenciamento dos representantes das empresas presentes.

Inicialmente, questionados pelo Pregoeiro sobre a **exequibilidade** de suas propostas de preço, os representantes das empresas declaram que assumem integral responsabilidade sobre o preço proposto, seja em relação às suas propostas iniciais, seja em relação aos lances ofertados. Nesse sentido, todas as licitantes declaram que o preço por elas proposto (tanto na proposta, quanto na fase de lances) é exequível e que cumprirão todas as exigências e condições do edital, do termo de referência e da minuta do contrato.

A empresa **Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos LTDA.** cotou o valor de **R\$ 155.942,56 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

A empresa **HC Rental Máquinas EIRELI - EPP.** cotou o valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**. A empresa **Macromaq Equipamnetos Ltda.** cotou o valor de **R\$ 155.940,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)**.

As propostas de preço foram analisadas e rubricadas pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, o qual declarou todas CLASSIFICADAS, por atenderem aos requisitos do Edital.

Iniciou-se a fase competitiva do certame. Considerando o que prevê o item 7.2 do Edital, ambas as licitantes foram chamadas para a fase de lances.

Por fim restou como melhor oferta os valores:

- 1- HC Rental Máquinas EIRELI - EPP.** Com o valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**
- 2- Macromaq Equipamnetos Ltda.** com o valor de **R\$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem reais)**.
- 3- Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos LTDA** com o valor de **R\$ 129.500,00 (cento e vinte nove mil e quinhentos reais)** conforme planilha anexa.

Questionado pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução desse valor, nos termos do que recomenda a Lei nº 10.520/2002, o representante da empresa **HC Rental Máquinas EIRELI - EPP.** afirmou já estar em seu limite orçamentário, não podendo reduzir o valor ofertado.

Sendo assim, o Pregoeiro declarou encerrada a fase competitiva, na forma do item 7.12 do Edital.

Dando continuidade ao certame, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa **HC Rental Máquinas EIRELI - EPP.** Analisada a documentação, oportunizando vistas aos licitantes, após, os documentos foram analisados pelo Pregoeiro.

Questionados sobre a documentação de habilitação da empresa **HC Rental Máquinas EIRELI - EPP.**, os demais licitantes nada tiveram a manifestar.

O Pregoeiro, então, analisando a documentação de habilitação, decidiu pela sua HABILITAÇÃO, declarando a empresa **HC Rental Máquinas EIRELI - EPP.** vencedora do certame, com o **valor final de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

Ficam os licitantes cientes de que deverão apresentar sua proposta de preço equalizada, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Aberta a palavra aos licitantes para se manifestarem sobre o interesse em recorrer, o representante da empresa **HC Rental Máquinas EIRELI - EPP** assim se manifestou: "Alega que a Empresa **Pontes Distribuidora de Máquinas e Equipamentos LTDA** não protocolou o envelope no prazo estabelecido no instrumento convocatório, solicitando a desclassificação da proposta."

Sendo assim, na forma do item 12.2 do Edital, fica o recorrente intimado do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas Razões de Recurso, ficando a outra licitante desde já intimada a apresentar Contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente.

Foi informado que a ata estará disponível no site. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelos licitantes, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes credenciadas.



Elivelton Luiz Doré - Pregoeiro
SCPar Porto de Imbituba S.A.



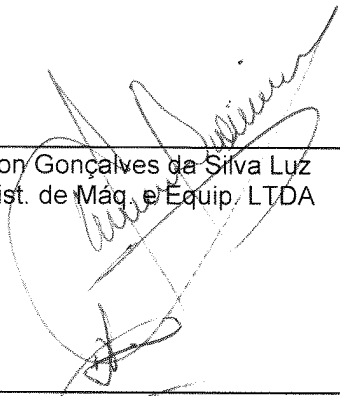
Kelvin Medeiros Duhart - Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.




Izabel F. Cavalcante - Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Ricardo da Silva Berto - Equipe de Apoio
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Sr. Everson Gonçalves da Silva Luz
Pontes Dist. de Máq. e Equip. LTDA



Sr. Ademir Duarte Barroso
HC Rental Máquinas EIRELI - EPP

Sr. Rudmar José Mendes
Macromaq Equipamnetos Ltda